



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 124 , de 16 de novembro de 2017.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ROBERTO TATIWA FERREIRA, SIAPE nº 1214269, CPF nº 410.596.892-00, lotado no Departamento de Economia Aplicada - DEA, para atuar como Fiscal Titular do Contrato nº 40/2017, Dispensa (Processo nº 13947/2017-68), firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE ESTUDOS E PESQUISAS - ACEP, que tem como objeto o gerenciamento administrativo e financeiro do Projeto Mestrado Profissional em Economia do Setor Público – MESP 2017.2 – para a Associação dos Auditores Fiscais da Receita Estadual e dos Fiscais do Tesouro Estadual do Estado do Ceará – AUDITECE, Associação dos Auditores de Controle Interno do Estado do Ceará - AACI, Associação dos Servidores da Secretaria do Planejamento e Gestão – ASSEPLAG, Sindicato dos Bancários do Ceará - SINTRAFI/CE, Fundação SINTAF de Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Cultural, Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - ASSERT-CE e Associação dos Servidores da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará - ASSOCIDADES”, tendo como Fiscal Suplente o servidor SERGIO AQUINO DE SOUZA SIAPE nº 2301640, CPF nº 613.371.703-30, lotados no Departamento de Teoria Econômica - DTE.

Art. 2º. Esta portaria está em consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contrato desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 3º. Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração.